



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP
CEP: 12020-270 Tel: (12) 3622-2033
sec.conselhos@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSAD Nº 033/2018

Altera a Deliberação Consad nº 25/2017 que Dispõe sobre a fixação dos valores das semestralidades dos cursos de Graduação presencial, em regime seriado semestral da Universidade de Taubaté, para o ano letivo de 2018, e dá outras providências.

O **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**, na conformidade do Processo nº PRF-556/2017, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica incluído o § 4º no Artigo 3º da Deliberação Consad nº 25/2017 renumerando-se os §§ subsequentes, com a seguinte redação:

“§ 4º Como forma de incentivo, a parcela referente à matrícula do 1º semestre de 2019 dos alunos aprovados e reprovados em 2018, que forem efetuadas no período de 12 a 31 de dezembro de 2018, poderão ser pagas com os valores vigentes em 2018.”

Art. 2º Ficam ratificadas as demais disposições da Deliberação Consad nº 25/2017.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária extraordinária de 28 de novembro de 2018.

Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES

Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 30 de novembro de 2018.

Alexandra Aparecida Lobato

Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais